



**UNILAB**

Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

# BOLETIM DE SERVIÇO

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ano V - Nº 34

28 de janeiro de 2021

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**

Reitor *pro tempore*

**Claudia Ramos Carioca**

Vice-Reitora *pro tempore*

**Joaquim Torres Filho**

Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Antônio Célio Ferreira dos Santos**

Pró-Reitor de Planejamento

**Artemisa Candé Monteiro**

Pró-Reitora de Relações Institucionais

**Carlos Mendes Tavares**

Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

**Geranilde Costa e Silva**

Pró-Reitora de Graduação

**James Ferreira Moura Junior**

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

**José Olavo da Silva Garantizado Junior**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Leonardo Teixeira Ramos**

Pró-Reitor de Administração

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Manoel Ribeiro de Almeida**

Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**

Diretor do Instituto de Humanidades

**George Leite Mamede**

Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Jobert Fernando Sobczak**

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Léia Cruz de Menezes Rodrigues**

Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Lucas Nunes da Luz**

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Pedro Acosta Leyva**

Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**Rosalina Semedo de Andrade Tavares**

Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Thiago Moura de Araújo**

Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**George Gondim Gomes**

Corregedor

**Antonio Adriano Semião Nascimento**

Superintendente de Gestão de Pessoas

**Gleydson Rodrigues Santos**

Diretor do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorin**

Auditora Chefe

**Paulo Cezar Farias Lima**

Ouvidor

**Giancarlo Cardoso Vecchia**

Diretor de Tecnologia da Informação

**Emmanuel Nogueira Ribeiro**

Coordenador de Comunicação

**Mirian Sumica Carneiro Reis**

Diretora do Campus dos Malês

**Carlos Eduardo Barbosa**

Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

# SUMÁRIO

REITORIA.....	05
---------------	----

# REITORIA



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP  
62790-000

Telefone: 85 3332 6120 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2021**

Processo nº 23282.000521/2021-86

O Reitor, *pro tempore*, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Nº 003, de 18 de janeiro de 2021, publicado na 32ª Edição do Boletim de Serviços Extraordinário, em 18 de janeiro de 2021, retificado em 22 de janeiro de 2021, no Boletim de Serviço nº 187, referente à convocação para a abertura do processo de organização da lista tríplice para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), para o quadriênio 2021-2025, resolve:

I - Retificar o art. 9º, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 9º O processo de consulta subordinar-se-á ao seguinte calendário:

14/01/2021	Aprovação no Consuni do processo e das diretrizes para a organização da lista tríplice para a nomeação de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Unilab.
18/01/2021	Publicação do Edital de Convocação.
19/01/2021	Início do prazo de inscrição das candidaturas através de processo no SEI encaminhado à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS).
29/01/2021	Encerramento do prazo de inscrição dos candidatos 18h.
29/01/2021	Divulgação eletrônica dos candidatos inscritos até 22h.
03/02/2021	Impugnações das candidaturas até 16h.
04/02/2021	Julgamentos das impugnações das candidaturas.
05/02/2021	Sorteio da ordem dos nomes na cédula única eleitoral digital oficial 22h.
08/02/2021	Início do período de campanha eleitoral.
21/03/2021	Término do prazo da campanha eleitoral 23h59min.

22/03/2021	Reunião do Consuni para organização da lista tríplice e divulgação.
24/03/2021	Envio da Lista Tríplice ao MEC.

Leia-se: Art. 9º O processo de organização da lista tríplice subordinar-se-á ao seguinte calendário:

14/01/2021	Aprovação no Consuni do processo e das diretrizes para a organização da lista tríplice para a nomeação de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Unilab.
18/01/2021	Publicação do Edital de Convocação.
19/01/2021	Início do prazo de inscrição das candidaturas através de processo no SEI encaminhado à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS).
29/01/2021	Encerramento do prazo de inscrição dos candidatos 18h.
29/01/2021	Divulgação eletrônica dos candidatos inscritos até 22h.
03/02/2021	Impugnações das candidaturas até 16h.
04/02/2021	Julgamentos das impugnações das candidaturas.
05/02/2021	Sorteio da ordem dos nomes na cédula única eleitoral digital oficial 22h.
08/02/2021	Início do período de campanha eleitoral.
21/03/2021	Término do prazo da campanha eleitoral 23h59min.
22/03/2021	Reunião do Consuni para organização da lista tríplice e divulgação.
23/03/2021	Recepção de recurso referente a resultado da lista tríplice.
29/03/2021	Envio da Lista Tríplice ao MEC.

II - Retificar o Art. 10º, que passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 10. As inscrições dos candidatos a Reitor(a) serão feitas individualmente através da abertura de processo SEI encaminhado à SODS, na forma da lei, anexando o programa e o curriculum vitae, juntamente com seus respectivos resumos, os quais não deverão exceder uma lauda de texto. A inscrição deverá conter a indicação do candidato a Vice-Reitor(a) correspondente, que deverá satisfazer as mesmas exigências feitas para o candidato a Reitor(a), na forma da lei.

Leia-se:

Art. 10. As inscrições dos candidatos a Reitor(a) serão feitas individualmente através da abertura de processo SEI encaminhado à SODS, anexando o programa e o curriculum vitae, juntamente com seus respectivos resumos, os quais não deverão exceder uma lauda de texto. As inscrições dos

candidatos a Vice-Reitor(a) deverão satisfazer as mesmas exigências feitas para o candidato a Reitor(a).

III - Retificar o Art. 17, que passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 17. A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) é o órgão técnico responsável pela implementação, manutenção e segurança do SIGEleições que será utilizado nesta consulta.

Leia-se:

Art. 17. A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) é o órgão técnico responsável pela implementação, manutenção e segurança do SIGEleições que será utilizado nesta organização da lista tríplice.

Redenção, 28 de janeiro de 2021

**Prof. Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 28/01/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0232566** e o código CRC **2307588E**.